



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 020/2025

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023 e do PROAD nº 1696/2025,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 29/01/2025, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do exercício de 2025 da servidora **ERIKA SOARES CATÃO**, ficando-lhe assegurado o saldo de 08 (oito) dias para utilização no período de 30.01 a 06.02.2025.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

VERUSHKA DE OLIVEIRA ANDRADE
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região